

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	5
Secretaria Municipal de Esporte	6
Secretaria Municipal de Saúde	6

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°
018/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 363/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **SERVICO DE 2 TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PARAISO DO TOCANTINS/TO**, CNPJ: 53.573.974/0001-20, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a prestação de serviços cartorários – Tabelionato de Notas, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 363/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 11 de abril de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2024

ESPÉCIE: CONTRATO N° 015/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: ITS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ n° 12.310.510/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, migração e suporte técnico mensal em softwares, contendo – sistema de gestão contábil, orçamentaria e financeira; sistema de recursos humanos e folha de pagamento; sistema de receita; sistema de patrimônio; sistema de almoxarifado; sistema de protocolo; sistema de compras e licitação; sistema do portal de transparência; sistema de carta de serviço/ouvidoria; sistema de backup nuvem, para atender as necessidades

da Secretaria de Administração e Finanças, conforme Termo de Referência anexo, **informações e especificações constantes do Processo Administrativo n° 3212024.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106, da Lei 14.133/2021, observados a necessidade específica do objeto. **VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: O presente contrato é decorrente de Dispensa de Licitação, realizada com base no art. 75 II da Lei n° 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Municipal n° 864/2024.

PROCESSO: 321/2024

FUNCIONAL: 04.123.0040.2103 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FONTE: 250000000

PORTARIA/FISC/N.º 019/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **GIANLUCA BATISTA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 321/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, migração e suporte técnico mensal em softwares, através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **ITS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA** CNPJ n: 12.310.510/0001-44 no valor estimado de R\$: 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **EDINA FRANCISCA BASTOS GOMES**, matrícula n° 3950- como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 072/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença ao servidor Gaspar Antônio de Moraes”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício Auxílio Doença, ao servidor Gaspar Antônio de Moraes, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotado na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 16 de abril de 2024 e término em 07 de maio de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22453P**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 25/04/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 073/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Kayra Ariane de Araújo Freire Brito”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Es-

tado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Kayra Ariane de Araújo Freire Brito, efetivo(a) no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 22 de abril de 2024 e término em 21 de maio de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.224547P**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 25/04/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 074/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Maria da Providência Rodrigues da Conceição Silva”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Maria da Providência Rodrigues da Conceição Silva, efetivo(a) no cargo de Professor(a), lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 05 de abril de 2024 e término em 03 de junho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22447P**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 25/04/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 075/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora Maria do Espírito Santo Carvalho Pires”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Maria do Espírito Santo Carvalho Pires, efetivo(a) no cargo de Professor(a), lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 15 de abril de 2024 e término em 13 de junho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2022.05.20630P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 25/04/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 34/2024

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO N° 34/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONVENENTE: ASSOSSIAÇÃO BENEFICENTE AME TEU PROXIMO COMO A TI MESMO

CNPJ: 10.595.984/0001-54

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENENTE, para repasse único em atendimento a emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinada a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “AME TEU PROXIMO COMO A TI MESMO”, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 283/2024.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal nº 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Funcional: 27.812.0078.2541 Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte: 1500202413

PROCESSO: 283/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N° 10/2024

Declaro como dispensável de licitação o processo nº 276/2024, com fundamento no art. 72 inciso VIII e o Art. 75 inciso II, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico, a favor de CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ 37.420.039/0001-78, no valor estimado de R\$ 44.999,05 (Quarenta e quatro mil, novecentos noventa e nove reais e cinco centavos) referente aquisição de material gráficos provas do SAAP, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 276/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de abril de 2024.

Giovanda F de C Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N° 09/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 328/2024, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico n: 121/2024, a favor da empresa **BOMOMERANG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.400.063/0001-07**, no valor estimado de R\$ 33.000,00 (**TRINTA E TRÊS MIL REAIS**), referente a

aquisição de distribuição como: kit de squete, mochila e tirante, troféus, medalhas e tirante melhor da partida, para a realização do Projeto 2º Jogos Universitários da Juventude, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 328/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 17 de abril de 2024.

Giovanda F de C Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 09/2024

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO N° 09/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PARAISENSE DE HANDEBOL.

CNPJ/MF sob o nº 23.089.722/0001-60

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para repasse no valor de R\$ 74.032,32 (setenta e quatro mil, trinta e dois reais e trinta e dois centavos) destinada a Associação Paraisense de Handebol, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 315/2024.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal n° 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 74.032,32 (setenta e quatro mil, trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

Funcional: 27.812.0079.2150 Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte: 150000000000

PROCESSO: 315/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ERRATA

RETIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2024.

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte retificação do Termo de inexigibilidade.

Onde lê-se:

CAMPO REF. ASSUNTO

Valor estimado R\$: No valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo o valor estimado anual para realização dos serviços de (Consultas em obstetria e ginecologia) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Leia-se:

CAMPO REF. ASSUNTO

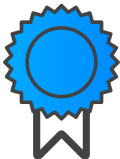
Valor estimado R\$: No valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) sendo o valor estimado anual para realização dos serviços de (Consultas em obstetria e ginecologia) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Paraíso do Tocantins – TO, 10 de Abril de 2024.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon May 06 22:30:58 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)